

**ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 39 DE 09 DE MARÇO DE 2016.**

Credencia curso promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o Curso Direito de Família em Aplicação Prática II, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas-aula, realizado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), nos termos do Processo nº 201653 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS